

Gestação e pós-parto



6

**temas para entender
e participar com consciência**

Começar o cuidado, conhecer a referência e organizar continuidade

Antes de começar

Acompanhamento na gravidez não se resume a uma lista de exames. Este guia organiza acesso, perguntas e apoio durante a gestação e depois do parto, sem oferecer um plano clínico individual.

O que você vai encontrar

01 O acompanhamento começa pela rede de saúde

02 A referência de cuidado precisa ficar clara

03 Maternidade de referência deve ser conhecida

04 Escolhas e informação precisam de respeito

05 O cuidado continua depois do parto

06 Urgência e manifestação não são a mesma porta

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01

O acompanhamento começa pela rede de saúde

Não é preciso esperar saber organizar tudo para pedir orientação.

Início	Onde procurar?
Informação	O que precisa ser conversado?
Retorno	Como acompanhar?

A página oficial de pré-natal orienta procurar a atenção básica quando a pessoa descobre ou suspeita de gravidez. A equipe avalia e organiza o acompanhamento. Este guia não oferece uma lista de exames para fazer por conta própria.

Na conversa inicial, leve dúvidas e informações dos tratamentos que já utiliza. Pergunte como serão os contatos e onde esclarecer uma orientação que não entendeu. Organize o que foi combinado sem mudar medicamentos por iniciativa própria.

Exemplo hipotético: Ao suspeitar de gravidez, Lu procura a unidade de referência e pergunta como iniciar o acompanhamento e apresentar seus tratamentos em uso.

Procure orientação na unidade de saúde e registre o próximo contato.

[Acessar a fonte \[5\]: Pré-natal — Abertura e início do acompanhamento.](#)

02 A referência de cuidado precisa ficar clara

Atendimento especializado e atenção básica devem se articular.

Equipe de referência	Quem acompanha?
Outro serviço	Qual é a finalidade?
Continuidade	Como as informações circulam?

O Ministério da Saúde descreve o acompanhamento da gestante pela atenção primária e o compartilhamento com equipes especializadas conforme avaliação. Encaminhar não deve ser entendido como autorização para concluir que o restante da rede deixou de participar.

Pergunte qual equipe acompanha cada necessidade e como apresentar documentos entre serviços. A política de cuidado inclui o período após o parto; combine com a equipe onde serão esclarecidas as orientações de continuidade. Inclua as necessidades da pessoa que gestou e do bebê, sem reduzir o seguimento a uma única consulta.

Exemplo hipotético: Ao receber encaminhamento, Bela pergunta quem mantém o acompanhamento na unidade de origem e como comunicar os próximos atendimentos.

Saiba qual serviço responde a cada necessidade e como manter o contato.

[Acessar a fonte \[7\]: Saúde materna — Abertura; Pré-natal: articulação entre atenção primária e especializada.](#)

03 Maternidade de referência deve ser conhecida

Conhecer o destino faz parte do acompanhamento.

Parto	Qual maternidade?
Intercorrência	Qual serviço de referência?
Continuidade	Como manter contato?

A Lei nº 11.634 assegura à gestante atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) conhecimento e vinculação prévia à maternidade do parto e à referência para intercorrências do pré-natal. O serviço precisa ser apto às necessidades de cuidado, inclusive no puerpério, período após o parto.

Pergunte durante o acompanhamento o nome, o endereço e o fluxo para cada situação. Leve a caderneta e os registros disponíveis quando buscar atendimento, sem atrasar socorro para reunir documentos. A organização do acesso varia na rede local; não confunda uma indicação geral de maternidade com avaliação do risco individual.

Exemplo hipotético: Lu pede que a equipe registre a maternidade de referência e explique onde procurar atendimento fora do horário da unidade.

Confirme referência para parto, intercorrências e período após o nascimento.

[Acessar a fonte \[1\]: Lei nº 11.634 — Arts. 1º e 2º.](#) • [Acessar a fonte \[7\]: Saúde materna — Visitas à maternidade e articulação da rede.](#)

04 Escolhas e informação precisam de respeito

Plano de parto organiza a conversa; não é garantia de resultado.

Preferências	O que deseja conversar?
Informação	Por que e com quais alternativas?
Apoio	Acompanhante e privacidade

O Ministério da Saúde descreve o plano de parto como carta de intenções construída na conversa de pré-natal. Expectativas, dúvidas e preferências devem ser discutidas com a equipe. O Estatuto dos Direitos do Paciente protege informação acessível e participação; não cabe a esta cartilha indicar via de parto ou intervenção.

Pergunte sobre finalidade, benefícios, riscos e alternativas de procedimentos, além das condições de acompanhante e privacidade. O cuidado deve considerar a situação clínica e os direitos aplicáveis. Se uma decisão mudar, peça explicação e registro; um formulário assinado não deve substituir a comunicação compreensível.

Exemplo hipotético: Bia conversa sobre suas preferências e pergunta como serão explicadas mudanças necessárias durante o atendimento.

Leve preferências e dúvidas à equipe e peça explicações compreensíveis.

[Acessar a fonte \[7\]: Saúde materna — Plano de parto e parto humanizado.](#) • [Acessar a fonte \[2\]: Direitos do paciente — Arts. 7º, 11, 12 e 14.](#)

05 O cuidado continua depois do parto

A pessoa que gestou e o bebê têm necessidades próprias.

Pessoa que gestou	Recuperação e apoio
Bebê	Acompanhamento próprio
Rede	Contatos e tarefas combinados

A atenção materna inclui o período após o parto. Antes da alta, confirme com a equipe o seguimento da pessoa que gestou e do bebê: serviço, orientações e próximo contato. A avaliação de um não substitui a do outro; esta cartilha não estabelece calendário individual de consultas ou cuidados clínicos.

Leve dúvidas sobre recuperação, alimentação, amamentação quando aplicável, sono, saúde emocional e tratamentos. Como organização prática, combine ajuda para tarefas e deslocamentos, respeitando escolhas e privacidade. Relate sofrimento e dificuldades sem culpa; não aceite que toda queixa seja descartada como parte inevitável de cuidar de um bebê.

Exemplo hipotético: Após o nascimento, uma família confirma dois acompanhamentos e divide tarefas para facilitar os retornos e o descanso possível.

Confirme o seguimento de ambos e combine apoio concreto para a rotina.

[Acessar a fonte \[7\]: Saúde materna — Abertura: atenção após o parto e humanização.](#) • [Acessar a fonte \[2\]: Direitos do paciente — Arts. 12 e 22.](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Lei nº 8.069 — Art. 8º: atenção pré-natal, perinatal e pós-natal.](#)

06 Urgência e manifestação não são a mesma porta

Não espere retorno agendado para pedir socorro.

Imediato

192 e orientação

Continuidade

Equipe e referência

Manifestação

Ouvidoria ou proteção de direitos

Pergunte à equipe quais orientações de procura imediata se aplicam ao seu caso e ao bebê. Esta cartilha não fornece lista para excluir urgência. Em emergência de saúde, acione o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), 192, relate a situação e siga a regulação.

Para barreiras de acesso, informação ou reclamação no SUS, procure a ouvidoria do serviço ou a Ouvidoria-Geral do SUS, 136, conforme seus horários; violações de direitos podem ser relatadas ao Disque Direitos Humanos, 100. Guarde protocolo e resposta. Feche o plano com referência, contatos e próximos atendimentos; nenhum desses registros substitui avaliação clínica.

Exemplo hipotético: Uma pessoa guarda os contatos de retorno e sabe que uma situação de saúde imediata não deve esperar resposta à reclamação.

Separe socorro, acompanhamento e manifestação ao organizar seus contatos.

[Acessar a fonte \[6\]: Serviço móvel de urgência — Descrição e orientação para ligação.](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Ouvidoria de saúde — Canais, função e horários.](#) • [Acessar a fonte \[8\]: Proteção de direitos — O que é? e canais de atendimento.](#) • [Acessar a fonte \[7\]: Saúde materna — Canais de denúncia.](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. **Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007**. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Arts. 1º e 2º: vinculação à maternidade e transferência segura. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11634.htm. Acesso em: 23 out. 2026.
- [2] BRASIL. **Lei nº 15.378, de 6 de abril de 2026**. Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15378.htm. Acesso em: 23 out. 2026.
- [3] BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente; art. 8º. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 23 out. 2026.
- [4] BRASIL. Ministério da Saúde. **Perguntas frequentes — Ouvidoria-Geral do SUS**. Brasília, DF: BRASIL. Ministério da Saúde, 2024. Publicado em 31 jul. 2024; atualizado em 7 ago. 2024. Função, acompanhamento e horários. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/canais-de-atendimento/ouvsus/faq/faq>. Acesso em: 23 out. 2026.
- [5] BRASIL. Ministério da Saúde. **Pré-natal**. BRASIL. Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/g/gravidez/pre-natal>. Acesso em: 23 out. 2026.
- [6] BRASIL. Ministério da Saúde. **SAMU 192**. BRASIL. Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/samu-192>. Acesso em: 23 out. 2026.
- [7] BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde materna**. BRASIL. Ministério da Saúde, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-mulher/saude-materna>. Acesso em: 23 out. 2026.
- [8] BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Denunciar violação de direitos humanos**. Brasília, DF: BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, [s.d.]. Ficha do serviço; canal 100, público e acompanhamento. Última modificação: 15 dez. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos>. Acesso em: 23 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

1

QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?

Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.

2

QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?

Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.

3

QUAL É A AVALIAÇÃO?

Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Não classifica risco, indica via de parto, interpreta exame ou prescreve. Não promete resultado de gestação. Calendários e necessidades individuais devem ser definidos pela equipe. Exemplos fictícios. Conferência documental pelo agente em 23/10/2026, sem revisão profissional independente. Não substitui atendimento nem análise individual. Regras, fluxos e serviços podem mudar; confirme os canais oficiais.

Recorte editorial: 23 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 23 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.